

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1289

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 - Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 - Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Márcio Luiz da Silva, natural do município de Cruzeta/RN, domiciliado na Rua Manoel Lopes Galvão, Nº 244, Bairro Dr. Sílvia Bezerra de Melo, residente em Currais Novos/RN há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução n.º 90/1999 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 1º de dezembro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 043/2021 – Vereador Sebastião Cabral de Lima

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 78846646